ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº066, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Adriana Sousa Montes.

R E S O L V E:

Art. 1° CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a ADRIANA SOUSA MONTEIRO, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, a contar do dia 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº066, DE 30 DE MAIO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 067, DE 30 DE MAIO DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 099/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 100/2023/DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023	4
SECRETARIA MUNICIPALDE ASSITÊNCIA SOCIAL	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023	5

GABINETE

PORTARIA Nº066, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov.

Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Adriana Sousa Montes.

R E S O L V E:

Art. 1° CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a ADRIANA SOUSA MONTEIRO, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, a contar do dia 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a senhora **LUZIA BRANDÃO SANTOS** portadora do **CPF nº***214.773**** para a função em comissão de *Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Agente de Endemias; Ezequiel Cortez Cruz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Agente de Endemias; Ezequiel Cortez Cruz, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do **CPF: ***.128.993-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista que o beneficiário tem compromisso em Teresina-PI com a finalidade de acompanhar paciente para tratamento nos dias 29 e 30 de maio de 2023.

§ 2°. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Saúde** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 100/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Motorista; Diego Chagas Alencar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Motorista Diego Chagas Alencar, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portador do **CPF: ***.971.253-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista que o beneficiário tem compromisso em Teresina-PI com a finalidade de dirigir a ambulância e acompanhar paciente para tratamento nos dias 29 e 30 de maio de 2023.

§ 2°. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Saúde** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA. CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º: 23.429.390/0001-15 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NA FORMA DO ART.57, §1°, DA LEI N° 8666, DE 1993. **VALOR: R$ 151.819,41 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.** 2022. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO : 02.00 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 04.122.0052 2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA: 04.122.0052.6129.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 08.244.0052.2040.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER: 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO: 04.122.0052.6074.0000 SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO: 04.122.0052.6073.0000 **NATUREZA DA DESPESA**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA CPF: 019.***.***37** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E **EVERTON DA COSTA LAGO** CPF Nº 019.***.***-37 PRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º: 23.429.390/0001-15 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NA FORMA DO ART.57, §1°, DA LEI N° 8666, DE 1993. **VALOR: R$ 358.528,55 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.** 2022. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE**: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: **JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF:** Nº 030. ***. ***-44 **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE. EVERTON DA COSTA LAGO** CPF Nº 019. ***. ***-37 PRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LAGO COMERCIO E

SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º: 23.429.390/0001-15 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NA FORMA DO ART.57, §1°, DA LEI N° 8666, DE 1993. **VALOR: R$ 200.716,85 (DUZENTOS MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.** 022. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB: 02.15 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000 MANUTENÇÃO DO VAAT: 12.361.0404.2071.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: **DENISE PETUBA DE MORAES CPF: N°** 467.***.***-91**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EVERTON DA COSTA LAGO** CPF Nº 019.***.***-37 PRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPALDE ASSITÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023

XTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º: 23.429.390/0001-15 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NA FORMA DO ART.57, §1°, DA LEI N° 8666, DE 1993. **VALOR: R$ 102.777,90 (CENTO E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.** 2022. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.16 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE**: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.122.0052.6179.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL: CPF: N° 015.***.***-89 SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE. EVERTON DA COSTA LAGO** CPF Nº 019. ***. ***-37 PRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 30/05/2023 17:25:57